



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 103/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA  
PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA - POR CONTA DO  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. NA(S) FONTE(S) QUE  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** para a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG -MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**UNIDADE: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS**

**ACÃO: 2095– Manuf.da Smos e da Malha Rodov.municipal**

**02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.170170009781– Aplic. Diretas (345).....R\$ 400.000,00**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** corre por conta de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na ID/Fonte 170170009781 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recurso através de Transferencia Especial Voluntaria repassada pelo Estado Nº SGPe SCC 9781/2023, Unidade Gestora responsável SIE Publicado no DOE Nº 22149 em 23/11/2023 pg. 29. Objeto: **RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS SAÍDA DA SEDE ATÉ LINHA SANTO ANTÔNIO ATÉ PONTE DA FRAME; SAÍDA SEDE ATÉ LINHA CAMBUIZAL, FAZENDA PERDIGÃO; SAÍDA IPOMEIA, SENTIDO LINHA MORESCO, SÃO LUIZ, SALTO RIO DAS PEDRAS; SAÍDA DA SEDE ATÉ RIO PRETO, NOVO SÃO PAULO.** Banco do Brasil ag. 5219-1 c/c 8673-8.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 30 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Public. Munic. de Rio das Antas na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**  
Secr.Mun. de Adm. e Finanças